



DECRETO Nº. 034/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach
- RS, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 18.125,59 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.204000 – Programa Rede Bem Cuidar

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7037) R\$ 18.125,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

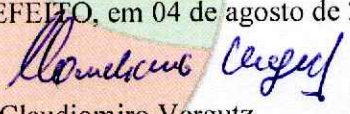
02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.204000 – Programa Rede Bem Cuidar

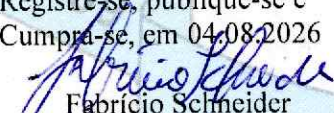
33903000.0000 – Material de Consumo (7035) R\$ 18.125,59

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2026.


Claudiomiro Vergutz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.08.2026


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento